

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.** CONTRATADA: INFORGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.056.515/0001-46. O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em Fotografia, para produção da foto oficial dos 19 vereadores do Mandato 2025-2028, e contratação de empresa especializada na produção e colagem de Adesivos, para a promoção de atualizações da Galeria de Fotos dos Vereadores e Mesa Diretora, das placas indicativas de setores e gabinetes, Escola do Legislativo, portas do CAC e dos gabinetes. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Ipatinga, data da assinatura. Juliano Braz de Souza, Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº **12/2025**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **INFORGRAF LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.056.515/0001-46** no valor de R\$ **12.300,00** (doze mil e trezentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais